

DECRETO Nº 7270, de 19 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.375,14 (Mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7270				
Suplementação de			Data	19/01/2026
Créditos				
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação	
			Orçamentár	
			ia	
		FUNDO MUNICIPAL DE		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
491	493	1	1.13.1.08.	375,14
			244.0012.2	
			215.339036	
			00.1500000	
			0	
495	490	1	1.13.1.08.	1.000,00
			244.0012.2	
			215.339049	
			00.1500000	
			0	

Soma:					1.375,14
Anulação de Créditos				Data	19/01/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
			FUNDO MUNICIPAL DE		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
490		1	1.13.1.08.		1.000,00
			244.0012.2		
			215.339032		
			00.1500000		
			0		
493		1	1.13.1.08.		375,14
			244.0012.2		
			215.339040		
			00.1500000		
			0		
Soma:					1.375,14

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal